



Contrato Interadministrativo

A Câmara Municipal de Alfândega da Fé, com o número de identificação de pessoa coletiva 506 647 498 representada pela sua Presidente, **Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes** e a União de Freguesias de Gebelim e Soeima, com o número de identificação de pessoa coletiva 510 837 115 representada pelo seu Presidente, **Hélio José Madureira Aires** celebram a presente proposta de contrato interadministrativo de apoio aos trabalhos necessários à execução de “**Jardins rústicos em Soeima**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Objecto:**

Apoio aos trabalhos de “**Jardins rústicos em Soeima**”.

**Cláusula I**

1. O presente protocolo, prevê a execução 3 jardins rústicos na aldeia de Soeima, com localização, junto ao largo do cruzeiro, junto ao cemitério e no centro da aldeia, conforme orçamento em anexo.(3 900,00 €).
2. O valor previsto para apoio à execução dos trabalhos a comparticipar pelo município e de acordo com o orçamento apresentado, não deverá ultrapassar o montante de **2 000,00€ (dois mil euros)**.
3. O valor que a Câmara Municipal transferirá para a União de Freguesias de Gebelim e Soeima não poderá ser superior ao definido neste contrato interadministrativo.

**Cláusula II**

**Competências:**

**Compete à Câmara Municipal de Alfândega da Fé:**

- a) Transferir para a União de Freguesias de Gebelim e Soeima, o valor resultante dos trabalhos efectuados até ao montante referido.
- b) Fazer o acompanhamento das obras através dos técnicos do Município que confirmarão a execução dos trabalhos.

**Compete à União de Freguesias de Gebelim e Soeima:**

- a) Executar as obras e fazer os pagamentos ao empreiteiro e/ou prestadores de serviços.

**Cláusula III**

A vigência do presente Contrato Interadministrativo termina com a execução dos trabalhos previstos.

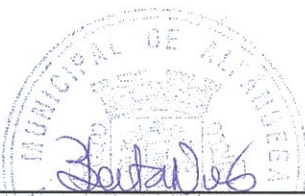
**Cláusula IV**

O presente Contrato Interadministrativo pode ser denunciado por qualquer das entidades, desde que fundamentado no incumprimento da outra parte.

**Cláusula V**

A despesa decorrente deste Contrato Interadministrativo, a cargo do da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, será suportada no compromisso nº 1174, com base no cabimento nº 1210, do orçamento para o ano de 2014.

Alfândega da Fé, 23 de julho de 2014.



(Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes)



(Dr.ª José Madalena Aires)

mjamaro